



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS. 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4552/07

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
ESTRADA MUNICIPAL JÚLIO MORAES PEREIRA
(*1902 + 1951)**

Autor: Vereador Miguel Simião Pereira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **ESTRADA MUNICIPAL JÚLIO MORAES PEREIRA**, a Estrada Vicinal que liga a Rodovia BR 381, com acesso na altura do bairro Cruz Alta até a Estrada Vicinal Vereador Braz Pereira de Moraes, no bairro Gabiroval.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 02 DE MARÇO DE 2007


Jair Siqueira
Prefeito Municipal


João Batista Rezende
Chefe Adjunto de Gabinete